



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 671



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

BASE LEGAL: ARTIGO 75 – INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 –
DECRETOS MUNICIPAIS Nº 104 E Nº 105 / 2022 E Nº 064/2023

AMPLA CONCORRÊNCIA

Dispensa de Licitação nº 034/2026

Menor Preço Valor Unitário

O Município de Kaloré, Estado do Paraná, em conformidade com Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 104 a 105/2022 e nº 064/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM GESTÃO DE PESSOAS E RECURSOS HUMANOS, NA MODALIDADE HÍBRIDA, MEDIANTE REALIZAÇÃO DE CURSOS, PALESTRAS, OFICINAS, ATIVIDADES PRÁTICAS E DEMAIS AÇÕES DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ENVOLVIDOS NAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS, GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DE SELEÇÃO E ADMISSÃO DE PESSOAL, VISANDO AO APRIMORAMENTO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – TCE-PR, ESPECIALMENTE QUANTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 142/2018 E DEMAIS NORMAS, ORIENTAÇÕES E ATUALIZAÇÕES APLICÁVEIS AOS PROCESSOS DE SELEÇÃO E ADMISSÃO DE PESSOAL.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 08/09/2026 às 15h00 (quinze) horas.

A proposta de Preços poderá ser entregue no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Kaloré – Paraná, e no endereço eletrônico: licitacao@kalore.pr.gov.br até a data e horário limite 08/09/2026 às 15h.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Município <https://www.kalore.pr.gov.br/> ou podem ser obtidos através de solicitação para licitacao@kalore.pr.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

Kaloré – PR, 31 de Agosto de 2026

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 671



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

6º Termo aditivo do contrato nº. 094/2024, decorrente de Concorrência Eletrônica nº 001/2024 de Recape de vias urbanas em CBUQ, 25.201,55 m2, incluindo serviços preliminares, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra; Conforme projeto nº 68; e conforme orçamento, projetos e demais documentos anexos ao edital.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **WASHINGTON LUIZ DA SILVA**, e a empresa **PEDREIRA NORTE & SUL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 24.397.802/0001-45, com sede no endereço RODOVIA PR-082, KM-156, S/Nº, GLEBA RIO DA BULHA, São João do Ivaí-PR, neste ato representada por **EDIOGINES SIDRONIO DA SILVA**, portador do CPF sob nº 516.266.839-72, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência do Contrato por mais 90 (noventa) dias, previsto anteriormente até 26/08/2026, passando a vigorar até 24/11/2026. Com fundamento na Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 25 de Agosto de 2026.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA

PEDREIRA NORTE & SUL LTDA

CNPJ: 24.397.802/0001-45

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDIOGINES SIDRONIO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 671



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.com.br

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - PR.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2026

O Prefeito Municipal de Kaloré vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 032/2026, **RATIFICA** a declaração de Dispensa para a Futura e Eventual **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO EM PORCELANATO LÍQUIDO PARA MANUTENÇÕES DOS PRÉDIOS DA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE KALORÉ E DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE KALORÉ**, o objeto será fornecido, conforme tabelas descritivas:

Nome do Fornecedor	ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO/OBJETO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
ELIO DA SILVA FAIXAS	01	344,00	M²	Aplicação de porcelanato líquido monolítico com espessura mínima de 3mm, autonivelante, de auto desempenho na <u>UBS (Unidade Básica de Saúde)</u> , contemplando: • Remoção do Piso existente, com limpeza e retirada de entulhos, lixamento e desbaste mecânico da superfície utilizando equipamento industrial de grande porte, com Remoção mínima de 3 mm; • Tratamento de Trincas, Fissuras, falhas estruturais e buracos existentes, utilizando produtos epóxi de alta resistência; • Descontaminação e selamento do Piso, Aplicação de resina primer epóxi de baixa fluidez com agregado autonivelante com carga mineral de média espessura para selamento técnico da superfície; • Aplicação de resina de acabamento com cor a ser definida pelo departamento solicitante; • A garantia mínima do serviço e do material é de 5 anos contra descolamento, fissuras e perda de brilho, desde que observadas as condições de uso e manutenção. O fornecimento inclui todos os materiais, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a execução completa do serviço, com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por engenheiro civil ou químico.	148,00	50.912,00
ELIO DA SILVA FAIXAS	02	337,74	M²	Aplicação de porcelanato líquido monolítico com espessura mínima de 3mm, autonivelante, de auto desempenho no <u>Departamento de Saúde</u> , contemplando: • Remoção do Piso existente, com limpeza e retirada de entulhos, lixamento e desbaste mecânico da superfície utilizando equipamento industrial de grande porte, com Remoção mínima de 3 mm; • Tratamento de Trincas, Fissuras, falhas estruturais e buracos existentes, utilizando produtos epóxi de alta resistência; • Descontaminação e selamento do Piso, Aplicação de resina primer epóxi de baixa fluidez com agregado autonivelante com carga mineral de média espessura para selamento técnico da superfície; • Aplicação de resina de acabamento com cor a ser definida pelo departamento solicitante; • A garantia mínima do serviço e do material é de 5 anos contra descolamento, fissuras e perda de brilho, desde que observadas as condições de uso e manutenção. O fornecimento inclui todos os materiais, mão de	148,00	48.985,52



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 671



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.com.br

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - PR.

				obra especializada e equipamentos necessários para a execução completa do serviço, com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por engenheiro civil ou químico.		
--	--	--	--	--	--	--

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total
ELIO DA SILVA FAIXAS, CNPJ: 00.056.407/0001-30	R\$ 100.897,52

Kaloré/PR, 01 de Setembro de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 671



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E PROJETO ARQUITETÔNICO PARA IMPLANTAÇÃO DE PARQUE AMBIENTAL, CONFORME DEMANDA DAS SECRETARIAS RESPONSÁVEIS DO MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR.

Homologo e adjudico o presente PREGÃO ELETRÔNICO em favor da(s) empresa(s) conforme os dados das tabelas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais:

Nome do Fornecedor	Item	QTD	UNID.	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total
<u>FRACASSADO</u>	01	01	Unid.	PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ — ESTRADA SÃO PEDRO Conforme especificações constantes no Edital e Anexos	-	-
GESTAO TECNICA-PROJETOS TECNICOS, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA	02	01	Unid.	PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ — ESTRADA URU Conforme especificações constantes no Edital e Anexos	30.000,00	30.000,00
<u>FRACASSADO</u>	03	01	Unid.	PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ — RUAS URBANAS Conforme especificações constantes no Edital e Anexos	-	-
<u>FRACASSADO</u>	04	01	Unid.	PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PARQUE AMBIENTAL Conforme especificações constantes no Edital e Anexos	-	-

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total
GESTAO TECNICA-PROJETOS TECNICOS, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA CNPJ: 40.977.301/0001-94	R\$ 30.000,00

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Kaloré, 1º de Setembro de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 671



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026.

Objeto: Registro de Preços visando a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TELHA TIPO SANDUÍCHE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PARA REALIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO E REPAROS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA CASA DA CULTURA E CENTRO DA MELHOR IDADE DO MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR.

Homologo e adjudico o presente PREGÃO ELETRÔNICO em favor da(s) empresa(s) conforme os dados das tabelas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais:

Nome do Fornecedor	Item	QTD	UNID	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total
JV SISTEMAS DE REFRIGERACAO LTDA	01	500	M²	Telha metálica termoacústica tipo sanduíche, composta por duas chapas de aço galvanizado ou galvalume pré-pintado, perfil trapezoidal, com espessura mínima de 0,43 mm por face, preenchidas com núcleo isolante em Poliuretano (PU) injetado de alta densidade, com densidade mínima de 36 kg/m³ e espessura mínima de 30 mm, formando painel monolítico de elevada resistência mecânica, térmica e acústica.	152,00	76.000,00

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total
JV SISTEMAS DE REFRIGERACAO LTDA CNPJ: 67.277.002/0001-01	R\$ 76.000,00

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Kaloré, 1º de Setembro de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 671



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 — CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº095/2026.

DATA: 01/09/2026.

SÚMULA: EXONERAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

- Art. 1º- Exonerar, a pedido, o Funcionário HARLLEY CESAR CORDEIRO, portador do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº006.648.009-47, o qual exercia o cargo de DIRETOR DEPARTAMENTO DE URBANISMO, Cargo em Comissão.
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este decreto terá efeito a partir da data de sua publicação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de Setembro de dois mil e vinte e seis. (01/09/2026).

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 671



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 -
KALORÉ - PR.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

FRENTE DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ, PORTADOR DO CNPJ 75.771.238/0001-10, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL WASHINGTON LUIZ DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO CPF 442.082.519-72, RG 3.390.104-6, COM ENDEREÇO NA PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, KALORÉ, PARANÁ.

CONTRATADO (A): SANDRA DE JESUS VIEIRA VISSOSI, PORTADORA DO RG 8.578.731-4, CPF 043.826.729-02, DOMICILIADA NA RUA JOSE MACEDO, 86, JUSSIARA, KALORÉ, PARANÁ.

ART. 1º EM FACE A SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA DO CONTRATADO (A), FICA RESCINDIDO O CONTRATO EM CARÁTER ASSISTENCIAL, REMUNERADO, DE ADESAO VOLUNTÁRIA, SEM VÍNCULO DE EMPREGO, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL 1562/2025.

ART. 2º AS PARTES DÃO POR ENCERRADO O CONTRATO DESDE 01/09/2026, NADA MAIS TENDO A RECLAMAR A QUALQUER TÍTULO OU EM QUALQUER ÉPOCA EM RELAÇÃO AS OBRIGAÇÕES OUTRORA ASSUMIDAS.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 671



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 -
KALORÉ - PR.

KALORÉ, 01 DE SETEMBRO DE 2026.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1)

2)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 671



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº110/2026

DATA: 01/09/2026

SÚMULA:.....Conceder Férias a Funcionário Público
Municipal.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal
de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Art. 1º- Conceder 10 dias de Férias regulamentares, ao funcionário SILVIO
MARTINS DE OLIVEIRA, portador do cadastro de Pessoas Físicas CPF nº
540.932.369-68, correspondente ao período de 2026 de 01/09/2026 a 10/09/2026.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria terá efeito a partir da data
de sua publicação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia
do mês de setembro de dois mil e vinte e seis (01/09/2026).

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 671



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº. 070/2025, decorrente de Dispensa nº 037/2025, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE SINAL DE CONECTIVIDADE DE INTERNET FIBRA ÓTICA LINK DEDICADO COM IP FIXO PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE KALORÉ.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e a empresa **M. K TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.845.892/0001-64, com sede no endereço RUA QUINTILHO PINI, 772, CENTRO, Marumbi-PR, neste ato representada por ROSALINA MELLES AGOSTINHO, portador(a) do CPF sob nº 017.071.439-00, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência, previsto anteriormente até 26/08/2026, prorrogando a vigência por mais 03 (três) meses, passando a vigorar até 26/11/2026.

Também tem por objeto o Redimensionamento de Objeto Contratual - Art. 125 - Lei nº 14.133/21, correspondente ao acréscimo de 25% do Objeto da Dispensa, totalizando R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), relativo à continuidade na execução e complementação dos serviços:

Item	Unid.	Descrição/Objeto	Valor Unitário R\$	Qtde. Aditivada (25%)	Valor Total do Aditivo (R\$)
01	Mbps	Fornecimento de Internet Fibra Ótica link dedicado com IP fixo. A empresa se responsabiliza em fornecer todos os equipamentos, instalações e outros serviços e/ou itens necessários para a execução do objeto em cada local solicitado.	8,60	1.500	12.900,00

Nestes termos, o Valor Contratual Global passa a ser de R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais). Com fundamento na Lei Federal nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 25 de Agosto de 2026.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA

M. K TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 22.845.892/0001-64

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ROSALINA MELLES AGOSTINHO
REPRESENTANTE LEGAL